

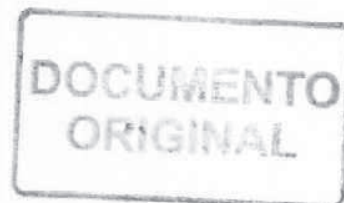
**Roriz Advocacia**Dr. Kristen Roriz de Carvalho
OAB - RO 2422

PROCURAÇÃO “AD-JUDICIA”

FRANCISCA BENTO MORAES, brasileira, , viúva, do Lar portadora do RG nº. 0259772-1SSP/AM e inscrita no CPF nº. 276.051.082-49 M/F, residente e domiciliada Nesta Capital á Rua Natal, Beco da Paz nº. 272, Bairro Compensa II. Neste ato Nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **KRISTEN RORIZ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/AM sob o n.º552-A com escritório profissional à Avenida Camapuã, nº. 780, Bairro Cidade Nova II Manaus/AM, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad-judicia”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, órgãos Municipais, Estaduais e Federais podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, podendo representá-la perante qualquer seguradora atuante no sistema de seguro obrigatório, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-as, conferindo-lhe, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, requerer e receber alvará judicial em nome da outorgante, bem como os poderes previstos na parte final do art. 38 do CPC, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Manaus/AM, 19 de Março de 2008.

Francisca Bento Moraes
FRANCISCA BENTO MORAES



1